

JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XII

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14
PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Besterro - Quarta-feira, 29 de Julho de 1891

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 38000
(Pelo correio) Semestre..... 78000
PAGAMENTO ADIANTADO
Numero avulso 40 rs.

N. 131

DECRETO N. 94

DE 27 DE JULHO DE 1891

O vice-governador do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 6º da Constituição do Estado, e de conformidade com a autorização que lhe foi conferida pelo congresso representativo em sessão de 13 de Junho proximo findo, decreta:

Art. 1º. No dia 30 de Agosto proximo futuro se procederá, em todo o Estado, á eleição de membros e superintendentes dos conselhos municipais e de juizes de paz dos districtos, para servirem no quadriennio que deve principiar no dia 1º de Janeiro de 1892.

Art. 2º. Terão o direito de voto todos os cidadãos qualificados eleitores de conformidade com os decretos ns. 200 A de 8 de Fevereiro, 277 D e 277 E de 22 de Março de 1890, e os comprehendidos nas disposições do decreto n. 648 de 9 de Agosto do mesmo anno.

Art. 3º. Conforme o disposto no art. 68 §§ 1º e 2º da Constituição do Estado, e de accordo com o recenseamento da população a que se procedeu no dia 31 de Dezembro do anno proximo findo, cada municipio do Estado elegerá o seguinte numero de membros aos respectivos conselhos municipais:

Capital 13, S. José 14, S. Miguel 6, Tijucas 9, S. Bento 5, Joinville 7, Paraty 5, S. Francisco 5, Itajahy 6, Blumenau 13, Brusque 5, Camboriú 5, Laguna 8, Tubarão 11, Araranguá 5, Lages 7, Corytibanos 5, Campos Novos 5, Imaruhy 5, Garopaba 5, Jaguaruna 5, e S. Joaquim da Costa da Serra 5.

Art. 4º. Cada districto elegerá quatro juizes de paz para o quadriennio, servindo cada um pelo tempo de um anno, na ordem da votação.

Art. 5º. As eleições serão feitas de conformidade com os decretos ns. 511 de 23 de Junho, 648 e 663 de 9 e 14 de Agosto, 802 de 4 de Outubro de 1889 e de 20 de Dezembro, todos do anno proximo findo, com as alterações no presente decreto.

Art. 6º. As eleições serão feitas:

1º. Por districtos de paz, qualquer que seja o numero de eleitores, comtanto que esse numero não exceda de 250.

2º. Por secções de districtos de paz, quando o numero de eleitores qualificados exceder de 250, com tanto que cada secção não tenha menos de 50 eleitores.

Art. 7º. No edital de convocação de que trata a 2ª parte do art. 9º do decreto n. 511, e que será publicado, pelo menos 20 dias antes do marcado para a eleição, se declarará o logar da reunião das mezas eleitoraes, o numero de nomes que o eleitor deverá incluir na cedula para membros dos conselhos (art. 3º) e superintendente municipais e na cedula para juizes de paz (art. 4º).

Art. 8º. Cada eleitor votará com duas cedula, sendo uma para membros do conselho e superintendente municipais e outra para juizes de paz.

§ 1º. As cedula para membros dos conselhos e superintendente conterão tantos nomes quantos forem os membros da corporação (art. 3º) e o nome de um cidadão para o cargo de superintendente e levarão o rotulo:—PARA MEMBROS E SUPERINTENDENTE MUNICIPAES...

§ 2º. As cedula para juizes de paz conterão quatro nomes e terão o rotulo:—PARA JUIZES DE PAZ DO DISTRICTO DE...

§ 3º. Tanto umas como outras cedula poderão ser impressas.

Art. 9º. Terminada a votação e depois de proceder-se á separação das cedula, serão primeiramente apuradas as que contiverem rotulo para membros e superintendente dos conselhos municipais e depois as de juizes de paz.

Art. 10. Os protestos que forem apresentados relativamente ao processo eleitoral serão, depois de preenchidas as formalidades do art. 45 do citado decreto n. 511, remetidos ao conselho de intendencia municipal encarregado da apuração geral.

Art. 11. Aos conselhos de intendencia municipal compete fazerem a apuração geral dos votos, dentro de trinta dias, contados do da eleição pelas copias das actas que lhe forem remetidas pelas mezas eleitoraes, e expedirem diplomas aos membros eleitos para os conselhos, aos superintendentes e aos juizes de paz.

Parapho unico.—Os diplomas constarão de uma copia authentica da acta da apuração dos votos tirada ou subscripta pelo secretario do conselho de intendencia e assignada pelos membros deste.

Estes diplomas serão acompanhados de officios pelos quaes se convidarão os cidadãos eleitos membros do conselho, superintendente e juizes de paz a fazerem a promessa do art. 96 da Constituição do Estado e tomarem posse no dia 1º de Janeiro perante o conselho de intendencia.

Art. 12. Para os trabalhos eleitoraes poderão servir os livros existentes nas secretarias dos conselhos de intendencias municipais organizados de conformidade com o decreto n. 511 de 23 de Junho de 1890.

Art. 13. As designações de que trata o art. 13 do decreto citado no artigo anterior, serão feitas vinte dias antes da eleição, publicadas por edital e comunicadas por officio aos nomeados.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrario.

Dado no palacio do governo do Estado de Santa Catharina, aos 27 dias do mez de Julho de 1891, 3º da Republica.—GUSTAVO RICHARD.

CRIME?

Da diligencia em que foi á freguezia do Rio-Vermelho, para averiguar sobre a morte de Francisco dos Santos attribuida a Luiz Barcellos, sobrinho daquelle, regressou antehontem o cidadão Henrique de Abreu, delegado de policia desta capital, acompanhado do escrivão Leonardo Jorge de Campos Junior.

Do inquerito a que procedeu aquella autoridade ficou demonstrado ter havido luta entre Barcellos e Santos, pouco antes de dar-se o fallecimento deste, mas não consta que no cadaver de Santos fosse encontrado ferimento algum, á excepção de um pequeno arranhão do lado esquerdo, o que de certo modo complica o caso.

Originada, segundo nos consta, de altercação por motivo da passagem de um carro de Barcellos guiado por um filho deste, em terrenos de Santos, deu-se a luta entre os dous, que ha já tempos viviam em desavença.

Consta que algumas testemunhas depozeram terem presenciado Barcellos dar com um pé em Santos, deital-o por terra e pisar-lhe com os pés sobre o estomago.

O fallecimento de Barcellos occorreu em sua propria casa, para onde se retirára após a luta e quando procurava utilisar-se de um pouco de BITTER, que usava nos achaques de estomago de que dizem soffria.

O caso é bastante complicado, tanto mais quando se sabe que não houve um exame sério no cadaver, o que era indispensavel para chegar-se a verdade sobre a causa da morte.

O accusado apresentou-se á referida autoridade e foi interrogado.

Está nesta capital o sr. Ludovico Moreira, representante da Companhia de Fumos de S. Paulo.

A pompa dos funeraes neste ressa mais á vaidade dos vivos, que á memoria dos mortos.

Collodina!

A collodina não tem rival, na rapidez com que cura os callos. Pharmacia Popular.

FESTIVIDADE

Em oratorio particular, na residência do sr. Antonio Capitulo, á rua José Veiga, começam hoje as novenas do Senhor Bom Jesus.

Na ultima noite, será queimado vistoso fogo de artificio, parte do qual, encomendado á fabrica do Paraná, já chegou, e parte está sendo preparada nesta cidade.

E' espantoso!

E' espantoso o resultado obtido pela COLLODINA, o remedio contra CALLOS! Pharmacia popular.

PETIÇÕES

No expediente do ministerio da justiça do dia 1º do corrente, encontramos o seguinte:

«Ao procurador geral da Republica para que possam ser revistos os respectivos processos nos termos do art. 9º n. 3 do decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890, os recursos, devidamente instruidos, dos réos João Evangelista dos Santos, condemnados á pena de galés perpetuas, substituída hoje pela de 30 annos de prisão.

Felisbina, condemnada á pena de prisão perpetua, pelo jury do termo de S. Miguel, ambos no Estado de Santa de Catharina.»

Foi nomeado adjunto da repartição dos telegraphos o praticante Antonio Henrique Mascarenha, sendo-lhe designada a estação de S. Francisco, para n'esta servir provisoriamente.

A afeição dos homens é variavel, como a fortuna.

Admiravel!

E' admiravel o resultado que se obtém, usando a Collodina—o mais energico remedio contra os callos. Pharmacia Popular.

D. PEDRO DE ALCANTARA

Paris, 21 de Julho.—O sr. D. Pedro de Alcantara vai melhor. A gangrena está limitada e localizada.

Paris, 20 de Julho.—O ex-impérador vai ligeiramente melhor, mas seu estado é ainda grave.

O dr. Charcot já voltou da Russia e opina que a gangrena é uma manifestação do estado diabético do paciente.

Por telegrapho recebido pela Companhia de NAVEGAÇÃO BRAZIL ORIENTAL sabe-se ter sah do de Lisboa com destino a Capital Federal no dia 11 do corrente, o novo paquete TRAMANDAY.

BRONCHITE E ROUQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira.

O amor é uma gota celeste que a Providencia verteu no calix da vida, para lhe corrigir o amargor.

NASCIMENTOS, CASAMENTOS E OBITOS

Na semana finda, de 20 a 26 do corrente, foram registrados, nesta cidade:

Nascimentos..... 5
Casamento..... 1
Obitos..... 16

CASAMENTO CIVIL

Casaram-se hontem o cidadão Francisco Antonio da Luz e Claudiana Rosa de Jesus, testemunhando o acto os cidadãos Francisco A. de Souza e Mello, Leonardo Jorge de Campos e Antonio Ximenes de Araujo Pitada.

Edifício para camara dos deputados

Escreveram ao JORNAL, do Rio:

«Como é geralmente sabido, alguns srs. deputados ha muito trabalham insistentemente pela mudança do Congresso para o centro da cidade.

Neste proposito, têm havido varias tentativas e propostas de desapropriações de predios, sem que nenhuma tenha logrado vingar, por motivos assás justificaveis.

Agora, porém, parece que se realizará a compra do edificio do Congresso Gymnastico Portoguez, sito á rua do Nuncio, afim de nelle funcionar a Camara.

O disparate é flagrante, e só tem explicação no facto de se querer talvez amparar a referida sociedade, que se acha em más condições, seão em completa liquidação.

Prestariens relevante serviço ao Estado, mostrando a inconveniencia de semelhante resolução, pois não é justo nem patriótico que seja abandonado o Palacio de S. Christovão, onde tão avultada quantia se tem despendido e com tantos sacrificios, para ser adquirida uma casa impropria, insufficiente, sem capacidade para accommodar secretaria, archivo, salas de commissões, de tachygraphos e outras repartições.

Comprar um predio em rua acanhada, um casarão informe, toseco e sem arte, e ainda mais por preço elevado, só para salvar interesses particulares: parece-me acto pouco recommendavel.

Aquella sala comportará 205 cadeiras e 205 carteiras, mesa da presidencia, tribunas da imprensa, mesas de tachygraphos e da acta?! Enquanto è tempo; *caveant consules!*

Mulher amante, filha, irmã, esposa, mãe, avó:—nestas seis palavras existe o que o coração humano encerra de mais doce, de mais puro, de mais extatico, de mais sagrado, de mais ineffavel.

OXAROPE DE ANGICO, GUACO E ALCATRAO ENORUGA da pharmacia Popular curar, rapidamente as constipações.

Noticia O Tempo, do Rio, de 21:

Nestas ultimas noites tem estado de promptidão, no respectivo quartel, 100 praças do 23º batalhão de infantaria.

Cambio

Rio, 28 de Julho
Cambio bancario sobre Londres: 15 3/4.

CONSTIPAÇÕES

O Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira, cura radicalmente.

É nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclamações, o sr. A. Lorette, rua Caumartin, n. 61.

ESTATISTICA COMMERCIAL

A exportação dos dias 22, 23, 24, 25, e 27 do corrente, foi a seguinte:

Dia 22

Para Paranaçuá: 25 vaquetas, no valor de 100\$000; 9 saccos gomma, no valor de 31\$500; 2 barricas ovos, no valor de 48\$000.

Para Santos: 6 saccos farinha de mandioca, no valor de 132\$000; 21 ditos gomma, no valor de 84\$000; 14 rolos sola, no valor de 560\$000; 1 dito vaqueta, no valor de 30\$000; 130 barris camarão, no valor de 208\$000.

Dia 23

Para o Rio de Janeiro: 50 saccos arroz, no valor de 360\$000; 1 caixote com miudezas, no valor de 26\$000; 25 barricas ovos, no valor de 660\$000; 60 saccos milho, no valor de 282\$240.

Para Antonina: 5 volumes contendo mercadorias, no valor de 150\$000.

Para Paranaçuá: 24 saccos assucar, no valor de 144\$000; 10 saccos gomma, no valor de 35\$000.

Para Santos: 2 fardos roupa de uzo, no valor de 50\$000; 88 saccos gomma, no valor de 297\$500.

Dia 24

Para Santos: 28 bordadeiras vinho comum e 18 barris de 5°, no valor de 1:505\$000; 50 saccos gomma, no valor de 200\$000; 1620 ditos milho, no valor de 3:402\$240; 30 barris camarão, no valor de 72\$000.

Para o Rio de Janeiro: 320 saccos farinha mandioca, no valor de 371\$100; 19 ditos gomma, no valor de 76\$000; 11 fardos toucinho, no valor de 297\$000; 4 saccos com pelle de bor, no valor de 10\$000.

Dia 25

Para o Rio de Janeiro: 207 saccos feijão, no valor de 923\$275; 6 barricas ovos, no valor de 144\$000; 40 saccos gomma, no valor de 192\$000; 15 saccos tapioca, no valor de 82\$800; 13 fardos toucinho, no valor de 406\$000; 50 saccos arroz, no valor de 360\$000; 75 ditos farinha de mandioca, no valor de 99\$000; 14 barricas e 7 latas camarão, no valor de 36\$400; 20 saccos milho, no valor de 47\$000; 3 caixotes ovos, no valor de 28\$800; 1 caixote com manteiga, no valor de 30\$000; 3 ditos com peixe, melado e ovos, no valor de 20\$000.

Para Santos: 30 saccos arroz, no valor de 216\$000; 10 saccos gomma, no valor de 40\$000.

Para Paranaçuá: 30 saccos assucar, no valor de 180\$000.

Para Montevideo: 1000 cachos bananas, no valor de 240\$000.

Dia 27

Para o Rio Grande do Sul: 20 duzias taboado de costalinho, no valor de 140\$000; 1 cozinha objecto de vidro, no

valor de 5\$000; 600 cachos bananas, no valor de 144\$000; 3 caixas camarão, no valor de 16\$000.

O mo do é um baile de mascarado, em que cada um procura disfarçar-se.

Callos! Callos!

Quem tiver callos, deve usar a COLLODINA, preparado da Pharmacia de Nicolich & C.

Pelo ministerio do interior foram remetidos á camara dos deputados os requerimentos, pedindo pensão, das nossas conterraneas: Adelaide de Lemos Menezes, Carlota Joaquina Garcez Palha, Francisca Carolina da Costa, Jesuina Francisca de Oliveira Refugio, Maria Candida Seára da Costa, Maria Estephania Travassos da Costa, Maria Luiza da Gama d'Eça e Olympia Candida da Costa Telles e dos srs. Antonio Nunes Ramos, Antonio Joaquim da Silva Simas e Joaquim José de Souza Corcoroca.

Guerra aos callos!

O maior exterminador dos callos é o preparado da pharmacia—Popular—Collodina.

O CAMBIO

(D'O Tempo)

Está a 16, é verdade, como na guerra do Paraguay.

N'aquelle tempo eramos nós que levamos a guerra pelo fogo e pelo ferro para fóra do Brazil, agora é a guerra que o Brazil recebe em casa, não de fogo nem de ferro, mas de aventureiros de concessões de toda especie, como se não bastasse a guerra intestine que já temos das batotas e sociedades anonymas, do luxo desenfreado e da improbidade administrativa.

O cambio ha de melhorar depois do tranbolhão.

Dizia hontem um re peitavel director de um banco do commercio da nossa praça:

Isto o que precisa é: Liquidação e... caheia.

E' INCONTESTAVEL!

A grande rapidez com que o Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega opera nas bronchites, constipações, tosses, etc.

Foi graduado em vice-almirante, o contra-almirante Carneiro da Rocha.

A intendencia da guerra vai fornecer, por ordem do ministro da guerra, 400 espingardas Minié com baionetas e competente correame, e bem assim 12,000 cartuchos e 16,000 capsulas fulminantes, á guarda republicana do Estado do Piahy; devendo tais artigos ser remetidos com a maxima brevidade e á disposição do respectivo governador.

Tratado de Missões

Noticia o JORNAL DO BRAZIL: Consta que, á excepção de um sr. deputado, são contrarios ao tratado de Montevideo todos os membros da commissão especial nomeada para dar parecer sobre elle.

COQUELUCHÉ!

O Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega é de effeito maravilhoso nas coqueluches. Pharmacia Popular.

LLOYD BRAZILEIRO

Lê-se n' O Tempo, do Rio:

«Para realizar o seu plano de viação terrestre, maritima e fluvial, procurou a Empreza de Obras Publicas no Brazil aggregar diversas companhias de navegação, propondo lhes fusão após a elevação de sua capital.

Tendo, porém, algumas dessas companhias, entre as quaes o Lloyd Brasileiro, contractos com o governo, com este entendeu-se previamente a directoria da empreza, que obteve a segurança de que nenhum obstaculo seria levantado á subrogação p r parte das Obras Publicas nos direitos e favores do Lloyd, provenientes de seus contractos e concessões.

A operação a que nos referimos, se acha ultimada, e para que não fosse prejudicada a idéa que presidiu a criação do Lloyd Brasileiro, ficou este constituído, sob a mesma denominação, a secção de navegação da Empreza de Obras Publicas, abrangendo os diversos serviços congeneres de sua propriedade e sob a direcção do capitão de fragata J. M. de Mello e Alvim.

Catharros

Usando o Xarope Peitoral de ANGICO, GUACO E ALCATRÃO DE NORUEGA, desaparecem os catharros os mais antigos. Pharmacia Popular.

O governo vai mandar apresentar ao Congresso uma mensagem sobre a criação de dous lazaretos,—um no estado do Pará e outro no de Pernambuco.

O sr. ministro do interior trocou no dia 18 com o governador das Alagoas os seguintes telegramas:

« Alagoas, 18.—Adve sarios espalhão boatos de que a ordem publica foi alterada e que o governo se acha sob pressão da força armada nessa capital. Que ha de verdade?—M. DE ARAUJO GÓES.»

« Rio, 18.—Esta capital em plena tranquillidade bem como todo o territorio da Republica, donde ha noticias, até este momento.—T. DE ALENCAR ARAUJO.»

MOLESTIA DA PELLE

Unico medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

Os militares e o guarda-sol

O sr. ajudante-general do exercito mandou publicar no dia 18 do corrente a seguinte ordem do dia n. 190:

«Tendo notado que alguns srs. officiaes e praças de pret andam com os dolmans desabotoados, mostrando os colletes e gravatas de cores, fazendo uso de guarda-sol e de bengala, o que é contrario ás reiteradas ordens superiores, couidas não só nos regulamentos em vigor como em recente determinação desta repartição, recomendo aos srs. commandantes de corpos a mais rigorosa observancia no uso dos uniformes de seus commandados, cooperando cada um no exercicio de suas attribuições para manter-se este importante ramo da disciplina do exercito.»

REGISTRO DE OBITOS

Falleceram nesta cidade:

—No dia 24:

Justina Rosalina de Jesus, catharinense, parda, 26 annos, solteira.—Variola confluenta.

—No dia 25:

Eugenia, catharinense, parda, 3 annos.—Variola.

Bento, catharinense, pardo, 16 dias: repentinamente.

—No dia 26:

Marciano, catharinense, pardo, 1 anno.—Variola.

Gregorio, catharinense, preto, 12 annos.—Entoxicação palustre.

Francisco Maria Alves, catharinense, branco, 56 annos.—Marasmo.

Ernesto, catharinense, 6 annos.—Laryngite stridulosa.

Sem rival!

Para curar os callos, usai o especifico—Collodina. Vende-se na Pharmacia Popular.

Thesouro do Estado

Rendimento de 1 a 28 de Julho
Venda geral..... 11:557\$850
» especial..... 440\$674
» municipal.. 1:718\$320
13:716\$844

Tosses! Tosses!

Um unico frasco do Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega cura as mais rebeldes tosses. Pharmacia Popular.

RHEUMATISMO

Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

COMMUNICADO

LAGUNA

O NOVO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

Gratos á benevolencia com que fizestes publicar o nosso modesto trabalho de investigação e discussão sobre o novo orçamento municipal, aqui iniciado no PHAROL, volvemos ás vossas columnas para proseguirmos em nossas observações, visto que aquelle órgão lagunense foi exabrupto suspenso, a typographia intimada para não mais publical-o, e depois de multada pela Intendencia em 200\$, denunciada pelo promotor ao delegado, mandando este logo fechal-a, sendo intimado o gerente para se vêr processar, etc.

Um charivari infernal, que deu em resultado a suspensão do jornal, o fechamento da officina e casa, estando aliás todos os impostos e licenças municipaes e geraes pagos; ficando, entretanto, os empregados typographos sem trabalho, por ahi avulsos; enfim, um diluvio de perseguições que caracterisa bellamente as personalidades dos pseudos mantenedores da ordem e da justiça nesta infeliz comarca.

Deste DILUVIO não sei como escaparam as TIRAS que lá estavam e que vos enviei para que as amparasse a ARCA da liberdade da imprensa, que ainda ahi existe, como unica valvula, embora longinqua, na qual irão respirar as victimas desta compressão iniqua, que atrophia, e degrada a Laguna.

Longe, muito embora longe das victimas, a imprensa, esta poderosa alavanca da civilização,—nós daqui a saudamos em nome deste povo opprimido, e ao mesmo tempo vos pedimos em seu nome nunca cerreis as vossas columnas aos infelizes proscriptos da liberdade de pensamento, porque nesta

contingencia em que nos achamos hoje, neste momento em que se confiscam nossos direitos ou os direitos deste povo, é que sentimos a grandeza e a extensão da gratidão que se dilata de nossa alma pela vossa generosidade na aceitação de nossos modestos escriptos e mais pela brilhante attitude que assumistes ao lado da valente TRIBUNA, patrocinando a mais justas causas,—a da livre manifestação do pensamento.

Não é sob o titulo que enci-ma este nosso escripto, que devemos externar a nossa opinião sobre o attentado, a violencia e a pressão feitas contra o jornal PHAROL.

Por emquanto occupemo-nos com o assumpto que motivou o titulo acima, o novo orçamento municipal, e que deu causa áquella explosão de odios, que veio ferir o primeiro attributo do cidadão—a liberdade do pensamento.

No nosso ultimo artigo expozemos as condições de miseria em que se achava o pobre lenhador, e demonstramos a usura com que se lhe arrancava das VEIAS 100 RS. DE IMPOSTOS sobre meia duzia de feixinhos de lenha conduzidos ao mercado em canoas.

Mas a Intendencia manda que o fisco, que é uma especie de ARGOS com cem olhos, tenha todos estes bem arregalados no mar como em terra, para cobrar impostos tambem de lavradores, que em carros conduzem lenha em feixinhos pelas ruas, apegando-se na disposição da letra e do 2.º do orçamento, quando esta disposição não se refere aos carros da lavoura e sim á carros de aluguel para CONDUÇÃO DE LENHA.

E para esta iniquidade despreza o todo e aproveita-se erroneamente da ultima parte desta disposição: São isemptas do imposto os carros de exclusivo serviço dos lavradores, FÓRA DO PERIMETRO DA CIDADE.

De modo que a intendencia entende que os lavradores devem conduzir a sua lenha em carros sómente até a divisa do perimetro da cidade, e dahi em diante que a conduzam, ás costas e andam com ella de porta em porta, pelas ruas até vendel-a; isto quer possam, quer não possam; e si não puderem com a carrada toda, que tragam menos ás costas, embora fiquem até a noite ou amaneçam conduzindo feixos de lenha de FÓRA para dentro do perimetro da cidade.

E si não—que pagam 50000 DISFIADINHOS! O disfiado é uma especie de cauda do § 42 do art. 1.º que a intendencia faz extensivo os carros da lavoura, que conduzem lenha.

Muito CARIDOSA a intendencia; ella não cobra os 50000 de uma só vez, não:

Recebe 100 réis de cada uma carrada para tornar SUAVE o pagamento, embora essa suavidade atinja no fim do exercicio para além dos 50000, marcados no tal paragrapho!

E tudo isto faz a intendencia com um desplante admiravel, infringindo a sua propria obra,—tornando-se arbitraria, diminuindo impostas e dividindo-os por uma fórmula, que só ella entende, sem acto nem autorisação do governador, e depois de estar o orçamento

promulgado, publicado e em execução.

Quando o diapasão das queixas do contribuinte se levanta, pela alta do imposto,—ella diz ou manda dizer: FOI ENGANO, ISTO FOI POR DUZIA; si não é por duzia, repete; COBRE-SE METADE, e se lhe parece cobra como quer e entende, chegando até a dirigir-se a repartição estadual para cobrar, por menos, no acto do despacho, certos e determinados impostos, como ella quer e não como se acha no orçamento organizado o posto em execução, com aprovação do governador, que não tem poder de alteral-os, si quizer respeitar a constituição.

Si este orçamento é o producto fecundo de uma assombrosa INTELLECTUALIDADE que salientou-se no Congresso com uma lembrança PANDEGA que deu boas pilherias á imprensa e aos congressistas; isto logo no art. 1º do projecto de Constituição, dizendo que o «Estado de Santa Catharina era parte integrante da Republica Federal dos Estados-Unidos do Brazil, FUNDADA A 15 DE NOVEMBRO DE 1889»; o que não será a intendencia que planejou tal orçamento,—uma maravilha, que não desmente a procedencia de sua existencia—a dictadura.

(Continúa)

SECÇÃO LIVRE

Mais um escandalo

O sr. governador Gustavo Richard, que parece ter perdido toda a noção do dever, acaba de affrontar novamente o povo catharinense, promulgando o DECRETO n. 94 de 27 do corrente, designando o dia e regulando a fórma da eleição municipal e de juizes de paz neste Estado.

Quando ha dias, em artigo editorial da TRIBUNA POPULAR, dissemos que essa eleição se faria em agosto, e com preterição do principio da representação das minorias, consagrado na Constituição, fomos contestados pelo organ official— a REPUBLICA. Nem o governador cogitava da eleição municipal, nem ella antecederia o monstrosos orçamento em gestação em palacio a ser votado na proxima reunião do Congresso; nem tampouco deixaria o regulamento respectivo de garantir, na fórma da Constituição, a representação da minoria.

Foi isto o que disse ao povo o sr. governador pelo organ official, e ahí está para comprovar como s. ex. respeita a sua palavra, acata a verdade e os principios republicanos, o escandaloso acto de 27 do corrente, que marca para a eleição municipal e de juizes de paz o dia 30 de agosto, sob o processo do Regulamento Alvim, e por listas completas!

A opposição nem resta o recurso de fazer-se representar na minoria.

Violando a Constituição, o sr. Richard, decretou EX-PROPRIO MARTE a sua eliminação.

A machina do Regulamento Alvim, ella só, com todos os seus aperfeiçoamentos consequentes, será a lei nessa eleição.

As chapas de ferro, IMPRESSAS e assignaladas, compactas e completas—serão a expressão da escolha popular!

Que importa o art. 91 § 1º da Constituição,—derogação implicita desse immoralissimo regulamento nas eleições do Estado, condemnação peremptoria das listas completas nas eleições—si ao sr. Richard não convem sugerir-se á lei, si teme e tem certeza da derrota em muitos municipios, e si quer evital-a a todo o trance?...

Si houvesse hombridade, ao menos, si os nossos concidadãos, embora governistas, quizessem dar á autoridade que esquece os seus deveres, uma lição altamente moralisadora, não aceitando serem incluídos em chapa sob regimen eleitoral attentatorio da Constituição do Estado, s. ex. seria obrigado a retroceder e a respeitar a lei fundamental.

Mas isso é o que não esperamos. O escandalo ha de consumir-se entre applausos de todos os seus.

O festim de Balthasar, porém, não durará muito: o fatidico MANÉ THECEL, PHAÉS, traça-o mão invisivel, predizendo o fim de toda esta comedia immoral.

Até lá, protestemos, em nome da liberdade e dos interesses do povo.

ELYSEU GUILHERME.

Vos doentes!

Se quereis um remedio garantido para qualquer tosse, resfriado, irritação e inflamação da garganta e larynge, rouquidão, catarrho, bronchite simples, chronica e capillar, coqueluche, asthma, tísica pulmonar até em casos adiantados, procure o Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

Além de seus efeitos curativos, comprovados por centenas de attestados, é de uma apparencia agradável e delicioso sabor, que, lidades muito importantes para as creanças, senhoras e pessoas de paladar delicado.

Encontra-se em todas as boas drogarias e pharmacias.

O agente

Elyseu Guilherme da Silva

Nem mais uma palavra!

Certifico que soffrendo d'uma tosse nervosa, que todos os annos me apparecia ao entrar o verão, manifestando-se sempre á noite e ao deitar-me, sem me permitir repusar um só instante, foram impotentes todos os medicamentos de que até então fizera uso, no sentido de debellar tão impertinente soffrimento.

Aconselhado pelos discretos pharmaceuticos Srs. Raulino Horn & Oliveira, a experimentar o seu preparado—Xarope de Anbico, Tolu e Guaco (Peitoral Catharinense)—com tal felicidade o fiz que, em menos de 24 horas, e tendo apenas tomado 6 colheres do mencionado Xarope, vi desaparecer aquelle impertinente incommodo, que até hoje, felizmente, não voltou.

No interesse pois d'aquelles que soffrerem de igua linc-commodo, faço esta declaração, pois estou certo que, como eu, encontrarão completa cura no preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira.

Desterro, 10 de Janeiro de 1891.—Consego Joaquim Eloy de Medeiros.

Tudo pela verdade

Barra do Aririú, 28 de Julho de 1890.—Cidadãos Raulino Horn & Oliveira.—Eu abaixo assignado attesto que uma minha filha dor nome Basilice, de 10 mezes de idade, estando soffrendo de uma terrivel tosse, com todos os sym-

ptomias de Coqueluche, foi radicalmente curada com o Peitoral Catharinense, por vós preparado, aconselhado pelo cidadão Manoel José Lamim.

Autoriso-vos a fazer desta o uso que vos convier, abem da humanidade soffr dora.

De V. S. att. cr.º. e vnr.—Antonio Firmino de Souza.

Reconheço ja firma.—Antonio José Lamim.

Candiotinha

D'esta localidade do Rio Grande do Sul, escreve um respeitavel estrangeiro, declarando o seguinte:

«O abaixo assignado, soffrendo, ha um anno, de uma tosse suffocante e com fortes dores no lado esquerdo do peito, e já desanimado por lutar em vão com o uso de medicamentos, sem proveito, foi radicalmente curado, e em pouco tempo, com o Peitoral de Cambará, do Sr. Souza Soares, de Pelotas.

Antonio R. Velleda Filho.» (Afirma está reconhecida.)

EDITAES

Alfandega

De ordem do cidadão inspector da alfandega se faz publico que no mez de Agosto proximo futuro, se procederá a cobrança, do imposto de industrias e profissões, relativo ao 2º semestre do corrente exercicio. Os collectados que não satisfizerem seus debitos dentro do referido mez, incorrerão na multa de 10 %, a qual será elevada a 15 %, se o pagamento não se realizar até 20 de Março do trimestre adicional, na fórma do art. 30 do Regulamento de 22 de Fevereiro de 1888, combinado com o artigo 9º do decreto 10,145 de 5 de Janeiro de 1889.

Alfandega do Desterro, 27 de Julho de 1891.—O 2º escriptuario, encarregado do lançamento, Olympio dos A. C. Pinto.

Praça

O cidadão Firmino Duarte Silva, juiz de orphãos e ausentes, n'este Estado Federal de Santa Catharina, cidade do Desterro, na fórma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que por este juizo se ha de vender, em hasta publica, no dia 5 de Agosto, futuro, ás onze horas da manhã, na sala das audiencias, a quem maior lance offerecer, cinco partes de uma chacara e casa sita em Santo Antonio, pertencente aos herdeiros Rosalina, Eugenio, Luiz, José e Martinha, filhos dos finados José Feurbach e de sua mulher Margarida Feurbach, na importancia de cento e cincoenta e cinco mil nove centos e quarenta réis (155,940); e para que chegue ao conhecimento de quem convier se passou o presente, que, com a certidão do pregoeiro, será junto aos autos respectivos, outro de igual theor publicado pela imprensa e um affixado no lugar do costume. Desterro, 22 de Julho de 1891. Eu José Maria Gnecco, escrivão de orphãos e ausentes que o escrevi.—FIRMINO DUARTE SILVA. (Estava sellado com uma estampilha de duzentos réis, devidamente inutilizada.)

Thesouro do Estado

CONCERTO NA ESTRADA DO MORRO DO SYRIU'

Em virtude de ordem do Exm. cidadão vice-governador, em officio datado de hontem, manda o cidadão Inspector interino fazer publico que, nesta repartição, recebe-se propostas até o dia 19 de Agosto proximo vindouro á 1 hora da tarde, para os concertos indispensaveis na estrada do morro do Syriú, conforme o orçamento existente neste thesouro, organizado pelo director das Obras Publicas fóra do districto da capital.

Thesouro do Estado, 18 de Julho de 1891.—O 2º Escripuario, Miguel V. C. da Costa.

Thesouraria de Fazenda

Em cumprimento da ordem do cidadão vice-governador, manda o thesouro do officio n. 526 de 20 do cor-

rente mez, manda o sr. inspector fazer publico que, n'esta Thesouraria, recebe-se propostas em carta fechada, no dia 12 de Agosto proximo futuro, á uma hora da tarde, perante a junta de fazenda, para as obras necessarias do augmento da hospedaria de imigrantes, de conformidade com a planta e orçamento existentes n'esta repartição, organizados pelo engenheiro Julio Cesar Pinto Coelho.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina em 23 de Julho de 1891.—O 1º escriptuario, servindo de secretario da junta, João M. de B. Cidade.

DECLARAÇÕES

COMPANHIA Lloyd Brasileiro

Previne-se aos Srs. carregadores e mais interessados que a Agencia desta Companhia mudou-se para a Praça 15 de Novembro, n. 1.

Desterro, 22 de Julho de 1891.—O Agente, Virgilio J. Villella.

LIGA OPERARIA

Por deliberação do Sr. presidente, convido a todos os Srs. socios que estão em atraso, a virem pagar as suas mensalidades até o fim do corrente mez, segundo trimestre.

Os que deveram alguns dos mezes do trimestre passado e o trimestre corrente, perderão o direito de socio, conforme preceitua os nossos estatutos. Outrossim previno que por facilitar a cobrança, os Srs. socios deverão d'ora em diante dirigirem-se á secretaria, que é provisoriamente na Empreza do thesoureiro Sant'Anna, das 4 ás 6 da tarde, nos dias uteis e das 8 as 10 da manhã aos domingos, para o pagamento das suas mensalidades.

Desterro, 8 de Junho de 1890.—O secretario, Becker

CARTORIO

O primeiro tabellião de notas e official do registro geral de hypothecas FERNANDO GOME CALDEIRA DE ANDRADE tem seu cartorio A' RUA DA REPUBLICA N. 9 C

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO



O PAQUETE

RIO DE JANEIRO

chega do norte, hoje, e depois da indispensavel demora segue para Porto-Alegre com escalas pelo Rio Grande e Pelotas.



O PAQUETE

MATHILDE

da linha fluvial e costeira, segue para o norte do Estado no dia 1º do corrente, ás 6 horas da manhã.

Recebe carga e passageiros para Porto Bello, Itajaby e S. Francisco.

O Agente Virgilio J. Villella.

ANNUNCIOS

MARCELLINO DOS SANTOS COELHO

Alfredo dos Santos Coelho, sua mulher e filhos seu irmão Francisco dos Santos Coelho, tendo recebido a infausta noticia do passamento de seu extremo pai, sogro e avô, Marcellino dos Santos Coelho fallecido no dia 26 do corrente, naciidade da Laguna, convidam a seus parentes e amigos para assistirem á missa que, por alma do finado, mandam rezar quinta-feira, 30 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na capella de S. Sebastião da Praia de Fóra; por cujo acto de caridade des le já se confessam summamente agradecidos.

Prata

Compra-se e paga-se bem, toda e qualquer quantidade de prata em obras, quer em bom, quer máo estado.

Trata-se no armazem da Republica.

Bom negocio

João Magdalena vende, na se le da freguezia do Gravatá, um sitio com 102 braças de terras de frente e 700 de fundos, com pastos feitos, chacara com café, casa para negocio e para familia, parões, rancho para canoá, etc., no porto de embarque.

E' um dos primeiros pontos para negocio.

O annunciante vende por ter de retirar se.

Quem pretender dirija-se, na Laguna, ao cidadão Luiz A. P. de Magalhães; n'aquella freguezia, ao proprio; e n'esta capital, ao cidadão Rodolpho Caldeira, que tem autorisação para effectuar qualquer venda.

NO ARMAZEM

DO

GAMA

Praça 15 de Novembro encontra-se superior cognac, vinho do Porto, licôr Marie Brisard, azeitonas verdes, em barris pequenos, goiabada cascão, conservas de pepino, alcapararas, sardinhas novas, peitits-pois, champignons, vinho Alicanti, dito Barbera, azeite refinado, mortadella em latas grandes e pequenas, bacias, jarras, copos, compoteiras, manteigueiras, e uma infinidade de artigos de superior qualidade.

Continúa a ser rasoavel nos seus preços, tendo sempre em vista VENDER MUITO E GANHAR POUCO.

LOTERIA DO MARANHÃO

300:000\$000

NOVO PLANO

Premios de cada serie

1 Premio de		10:000\$
1 Premio de		4:000\$
1 Premio de		500\$
2 Premios de	200\$	400\$
4 Premios de	100\$	400\$
5 Premios de	50\$	250\$
9 Premios de	20\$	180\$
9 Premios de		
para a dezena do primeiro premio	10\$	90\$
9 Premios de		
para a dezena do segundo premio	5\$	45\$
9 Premios de		
para a dezena do terceiro premio	10\$	790\$
79 Premios de		
para as 2 letras finais do 1° premio	10\$	790\$
79 Premios de		
para as 2 letras finais do 2° premio	5\$	395\$
79 Premios de		
para as 2 letras finais do 3° premio	5\$	3:600\$
720 Premios de		
para as terminações do 1° premio	5\$	3:600\$
720 Premios de		
para as terminações do 2° premio	100\$	200\$
2 Approximações de		
para o primeiro premio	50\$	100\$
2 Approximações de		
para o segundo premio	30\$	60\$
2 Approximações de		
para o terceiro premio		
1.724		22.400\$

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS INTEGRALMENTE

ESTA LOTERIA COMPÕE-SE DE 8.000 BILHETES, À 4\$000

O agente das loterias do Maranhão chama a atenção do publico para este importante plano, o mais vantajoso pela sua boa organização.

Com 4\$000 (cinco quintos de cada serie) recebe-se 10:000\$ e com 800 réis (um quinto) 2:000\$000.

São premiadas as dezenas do 1°, 2° e 3° premios, as duas letras finais dos 1° e 2° terminações dos 1° e 2°.

OS PREMIOS SÃO PAGOS NESTA CAPITAL

Remette-se bilhetes para as localidades, sem cobrar-se comissão alguma, e bem assim rem te se as listas gratuitamente. O AGENTE

João dos Santos Mendonça

CARNE, FERRO e QUINA

O mais fortificante dos Alimentos aliado aos Tonicos mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

EXTRAHIDO DE TODOS OS PRINCIPIOS SOLUVEIS DA CARNE

CARNE, FERRO e QUINA! Dez annos de exito constante e as affirmações das mais altas sumidades da sciencia medica, provam que a associação da Carne, do Ferro e da Quina, constitue o mais energico reparador ate hoje conhecido para curar: a Chlorose, a Anemia, a Menstruação dolorosa, a Pobreza e a Alteração do sangue, o Rachitismo, as Affecções esqueléticas e esorbúticas, etc. O Vinho Ferruginoso Aroud é, com effeito, o unico que reúne tudo que tonifica e fortifica os órgãos, regularisa e augmenta consideravelmente as forças ou restitue o Vigor e pureza do sangue empobrecido, a Cor e a Energia vital.

Venda por grosso, em Paris, na Pharm* de J. FERRÉ, r. Richelieu, 102. Succesor de AROUD

ESTA IGUALMENTE A VENDA EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO EXTRANJEIRO.

EXIGIR o nome e a assignatura **AROUND**

IMPORTANTE MEDICAMENTO

O Peitoral de Cambará de Souza Soares, de Pelotas, é um medicamento que se tem imposto pela sua grande efficacia no curativo das molestias do aparelho respiratorio: Aclara a voz, inutilisa as tosses, desembaraça os canaes respiratorios e fortalece o tecido pulmonar.

Milhares de attestados existem a seu favor.

O seu consumo annual de cerca de dez mil duzias, isto é 120.000 frascos, que a fabrica dá sahida unicamente para este paiz, é, o melhor attestado da sua superioridade.

Remette-se, gratuitamente, a quem pedir, folhetos contendo o historico d'este remedio.

E' seu unico agente e depositario nesta cidade

ELYSEU GUILHERME DA SILVA

GOTTA e RHEUMATISMOS

Curados por meio do LICOR e das PILULAS de Laville:

O LICOR cura o estado agudo; — As PILULAS curão o estado chronico.

Exigir sobre os Frascos o Sello do Estado Francez e a Assignatura:

Venda por Maior: **F. COMAR**, 28, rue St-Claude, PARIS

Deposito nas Pharm* e Drug* — Remette-se a quem pedir uma Breveza applicativa.

É BARATO

Morim encorpado, sem gomma, a 3\$ e 3\$200, cada peça de 10 metros.

E' mais que barato — é de graça — nos tempos que correm.

20 rua José Veiga 20
LOJA DO RECIS

GARGANTA

VOZ e BOCCA

PASTILHAS DE DETHAN

Recomendadas contra as Doenças da Garganta, Extinções da Voz, Inflamações da Bocca, Effeitos perniciosos do Mercurio, Irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. PREGADORES, PROFESSORES, e CANTORES para lhes facilitar a emissão da voz.

Exigir em o rotulo a firma Adh. DETHAN, Ph^o em PARIS.

VENDE SE, na costeira de de Prajabê, na fazenda do fallecido José Gonçalves Pinheiro, 408 metros de terras, fazendo frentes aos mangoes e fundos ás vertentes do morro em ponto agudo. Para vê e tratar com a proprietaria, na mesma fazenda, Maria da Glória das Dôres.

TOSSES

Recommenda-se ao publico o xarope de ANGICO COMPOSTO, approvedo pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento, preparado com a decantada gomma de angico do Pará e alcatrão de Noruega. E' efficaz para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, como sejam bronchites, catharrs, defluxos, tosses: rebeldes, asthma, etc.

Este excellente medicamento prepara-se no Rio de Janeiro, na Pharmacia Pragantina de Mendes Bragança & acha-se á venda n'esta cidade — PHARMACIA POPULAR.

Jornaes velhos

Vendem-se nesta typographia

THE RIO DE JANEIRO FLOUR MILLS AND GRANARIES, LIMITED

FARINHA DE TRIGO

superior, em sacços e barricas, do moinho inglez; vende-se no armazem dos agentes nesta cidade

Ricardo Martins Barbosa & C.

FARELLO DE TRIGO

para animaes
NO MESMO ARMAZEM

E INCONTESTAVEL!

E' INCONTESTAVEL! E' INCONTESTAVEL

A EFFICACIA DO EXCELLENTE PREPARADO

XAROPE PEITORAL

Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega

CONTRA AS AFFECÇÕES PULMONARES

São innumeradas as curas obtidas com o uso de UM UNICO frasco deste poderoso medicamento.

Bronchites

Constipações

Tosses

Catharrs

Coqueluche,

são promptamente debelladas, usando o

XAROPE PEITORAL

Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega

Preparado unicamente na Pharmacia Popular

NICOLICH & C.

150:000\$000

LOTERIA EXTRAORDINARIA

ESTADO DO RIO-GRANDE DO SUL

Concedida em o effeito da Santa Casa de Misericordia de Porto-Alegre (capital do mesmo Estado) pelo art. 5° da lei n. 1754 da 31 de Dezembro de 1888.

Extracção infallivel da 4° serie a 3 de Julho de 1891

Esta loteria, uma das melhores e incontestavelmente a mais garantida de nosso paiz, distribui 2.044 premios em 10.000 bilhetes, como se poderá ver pelo plano impresso no verso do respectivo bilhete.

Com 5\$000 recebe se . . . 15:000\$000

Com 3\$000 recebe se . . . 3:000\$000

Integraes

As extracções uma vez marcadas são inadiaveis, e para provar-se que isto não é pomada, em seguida publica-se algumas condições do contracto feito por escriptora publica entre o Sr. Antonio Azevedo e a administração da Santa Casa:

Condição segunda.—O contractador obriga-se a pagar á Santa Casa de Misericordia uma multa de 2:000\$000, caso não seja extrahida a loteria no dia annunciando, continuando a pagar a mesma multa todas as vezes que adiar a extracção.

Condição quarta.—O contractador obriga-se a pagar todos os premios 24 horas depois da extracção de cada serie.

Obriga-se mais a pagar outra multa de 2:000\$000, caso falte ao pagamento de qualquer bilhete premiado que lhe seja apresentado no dia seguinte ao da extracção em diante.

Condição quinta.—As extracções serão effectuadas n'uma das salas daquelle estabelecimento, por meio de uma machina moderna e de systema mais aperfeiçoado, serão publicas e fiscalizadas por membros daquelle instituição e outras autoridades.

Serão intransferiveis dos dias marcados nos bilhetes e primeiros annuncios que se fizer, obrigando-se o contractador a pagar (além de 2:000\$000 de multa, conforme diz a condição 2ª) o dobro do preço estipulado nos bilhetes, por todos que forem apresentados a troco, se adiar a extracção.

Os pedidos, tanto para interior do estado como para o exterior, deve a ser dirigidos aos abaixo assignados, para serem immediatamente despachados.

As remessas de dez bilhetes para cima são livres de despesas.

Remetter-se-há listas gratuitamente a quem pedir, e telegrammas dos principaes premios no dia da extracção.

Observação:—As seguintes series serão extrahidas infallivelmente com espaço de um mez mais ou menos; e se já aceitarem-se encomendas para as mesmas.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as agencias.

Antonio de Azevedo & Comp.

24 RUA DO COMMERCIO 24 (SOBRADO)

Caixa do Correio n. 8 — Endereço telegraphico — ANTOVEDO